

**Resolução nº 168/99 de 20/12/1999.**

Dispõe sobre pagamento de auxílio doença ao Vereador Antônio Azevedo Mendes.

A Câmara Municipal de Manhumirim / MG por seus representantes, aprova e a Sra. Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade Finanças e Tesouraria da Câmara Municipal, autorizada a remunerar o Vereador Sr. Antônio Azevedo Mendes, que se licenciou por motivo de doença em 27/05/1999, faltando por justificativa às reuniões, ao dia 17/06/1999, conforme art. 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º- A remuneração a que se refere o Art. 31, inciso I, § 2º e § 3º será na forma de auxílio doença e corresponderá ao valor atribuído a cada reunião que deixou de comparecer, tomando por base para efeito de cálculo o valor do subsídio fixo mensal, dividido pelo número de reuniões mensais ordinárias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG em 20 de Dezembro de 1999.

*Dalva Celeste de Oliveira Santos*  
Dalva Celeste de Oliveira Santos  
PRESIDENTE

*Olair Tavares*  
Olair Tavares  
1º Secretário